

Executivo

DECRETO Nº 04291/2021
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 779 de 01 de setembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil novecentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.01.12.365.0004.2.039 - Manutenção Ensino Infantil - Rec. Proprios				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	230	ENSINO	101	5.000,00
02.07.02.12.361.0005.2.045 - Atendimento ao Transporte Escolar - Rec. Proprios				
339030 - Material de Consumo	270	ENSINO	101	23.700,00
02.07.02.12.361.0005.2.046 - Transporte Escolar Rec. FNDE/Estado				
339030 - Material de Consumo	273	CONVED	122	30.000,00
02.08.03.04.606.0001.2.018 - Manutenção do Setor de Estradas Vicinais				
339030 - Material de Consumo	383		100	200,00
TOTAL DE CRÉDITOS				58.900,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.02.12.361.0005.2.046 - Transporte Escolar Rec. FNDE/Estado				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	276	CONVED	122	30.000,00
02.08.06.17.512.0001.2.019 - Manutenção Setor de Abastecimento de Água e Esgoto				
339030 - Material de Consumo	403		100	5.000,00
02.08.06.17.512.0001.2.019 - Manutenção Setor de Abastecimento de Água e Esgoto				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	405		100	15.700,00
02.09.03.18.541.0012.2.083 - Criação de Áreas de Preservação de Nascentes				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	426		100	4.000,00
02.13.04.122.0001.2.026 - Manutenção da Garagem Municipal				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	423		100	4.200,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				58.900,00
TOTAL DE RECURSOS				58.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 28 de dezembro de 2021.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

DECRETO Nº 04292/2021
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 779 de 01 de setembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 131.369,52 (cento e trinta e um mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.01.12.365.0004.2.071 - Profissionais Ensino Infantil - 60 % FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	234	FEB.70	118	41.290,90
02.07.02.12.361.0005.2.042 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprios				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	593	FEB.70	118	11.797,40
02.07.02.12.361.0005.2.072 - Remuneracao Profissionais Magisterio - 60 % FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	287	FEB.70	118	51.116,66
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	288	FEB.70	118	9.578,16
02.07.05.12.122.0001.2.048 - Manutencao das Atividades Sec. Educacao				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	592	FEB.70	118	16.484,04
02.10.01.08.243.0003.2.032 - Manutencao do Cons. Tutelar da C. e do Adolescente				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	460		100	1.102,36
TOTAL DE CRÉDITOS				131.369,52

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.01.12.365.0004.2.071 - Profissionais Ensino Infantil - 60 % FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	233	FEB.70	118	35.733,10
02.07.02.12.361.0005.2.044 - Ensino Fundamental - Rec. FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	256	FEB.30	119	8.460,00
02.07.02.12.361.0005.2.044 - Ensino Fundamental - Rec. FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	257	FEB.30	119	23.160,00
02.07.02.12.361.0005.2.047 - Transporte Escolar - Rec. FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	280	FEB.30	119	10.000,00
02.07.02.12.361.0005.2.047 - Transporte Escolar - Rec. FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	281	FEB.30	119	10.000,00
02.07.02.12.361.0005.2.047 - Transporte Escolar - Rec. FUNDEB				
339030 - Material de Consumo	284	FEB.30	119	28.698,00
02.07.02.12.361.0005.2.047 - Transporte Escolar - Rec. FUNDEB				

Executivo

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	286	FEB.30	119	2.418,66
02.07.02.12.361.0005.2.072 - Remuneracao Profissionais Magisterio - 60 % FUNDEB				
319113 - Obrigacoes Patronais	291	FEB.70	118	11.797,40
02.10.02.08.122.0001.2.025 - Manutencao das Atividades Sec. Assistencia Social				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	473		100	1.102,36
TOTAL DE ANULAÇÃO				131.369,52
TOTAL DE RECURSOS				131.369,52

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 29 de dezembro de 2021.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

DECRETO Nº4293 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre o reconhecimento e prorrogação do Estado de Calamidade Pública no Município de Guiricema/MG decorrente da pandemia do COVID-19 – Novo Coronavírus, e dá outras providências”.

JOSÉ OSCAR FERRAZ, Prefeito Municipal do Município de Guiricema/MG, no uso de suas atribuições, na forma de sua competência privativa e:

CONSIDERANDO que a infecção viral causada pelo SARS-Cov-2, Coronavírus continua a ser caracterizada como emergência de saúde pública pandêmica pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO a elevação de casos em países da Europa e Américas;

CONSIDERANDO que, apesar do avanço na vacinação, a variante “ômicron” impõe a necessidade da manutenção de medidas emergenciais;

CONSIDERANDO as informações decorrentes dos Boletins Epidemiológicos mais recentes que confirmam novos casos de contaminação no Município de Guiricema/MG.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de mitigação da disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, o prazo da calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19 de que trata o Decreto nº. 3909, de 19 de março de 2020, bem como os Decretos e Alterações posteriores, no âmbito do Município de Guiricema/MG.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Guiricema/MG, 29 de Dezembro de 2021.

JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG

Executivo

- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº 315/2021, Pregão Eletrônico 013/2021, objeto: Aquisição de aparelho de ultrassom para atender as demandas do município de Guiricema-MG. Contratado: **IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.255.403/0001-60**, com sede na RUA DAS EMBAUBAS, nº 601, Fazenda Santo Antônio, na cidade de SÃO JOSÉ/SC, CEP 88104-561, no valor total de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). Vigência do contrato: 10/11/2021 à 10/11/2022. GUIRICEMA, 10/11/2021. José Oscar Ferraz - Prefeito Municipal.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº 397/2021, Pregão Presencial 022/2021, objeto: Contratação de empresa especializada para execução de operação tapa buracos e recapeamento asfáltico, incluindo fornecimento e aplicação de pintura de ligação e massa asfáltica em PMF (pré misturado a frio) em diversas ruas do município de Guiricema-MG. Contratado: **VITORIA CONSTRUTORA E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.754.108/0001-30**, com sede na RUA ANTONIO GOMES BARBOSA, nº 03, Centro, na cidade de SÃO MIGUEL DO ANTA/MG, CEP 36.590-000, no valor total de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Vigência do contrato: 25/10/2021 à 25/10/2022. GUIRICEMA, 25/10/2021. José Oscar Ferraz - Prefeito Municipal.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº 065/2021, Chamada Pública 003/2021, objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino. Contratados: **LENDRO GOMES DE FARIA**, inscrito no CPF sob o nº **049.124.686-22**, com sede no CORREGO LARANJEIRAS, SN, Zona Rural de GUIRICEMA/MG, CEP 36.525-000, no valor total de R\$ 42.471,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e um reais), **EUDES DE LIMA PENA**, inscrito no CPF sob o nº **000.146.678-00**, com sede em SÍTIO MOINHO AZUL, SN, CORREGO DA MATA, Zona Rural de GUIRICEMA/MG, CEP 36.525-000, no valor total de R\$ 9.553,50 (nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), **JOSE GERALDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº **454.051.236-68**, com sede em SERROTE, SN, Zona Rural de GUIRICEMA/MG, no valor total de R\$ 111.474,00 (cento e onze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), **ELIZANGELA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº **042.369.536-33**, com sede em VILAS BOAS, SN, Zona Rural de GUIRICEMA/MG, CEP 36.525-000 no valor total de R\$ 47.272,50 (quarenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), **RUBENS CLAUDIO DE FARIA**, inscrito no CPF sob o nº **042.170.616-33**, com sede em SÍTIO LARANJEIRAS, SN, Laranjeiras, Zona Rural de GUIRICEMA/MG, CEP 35.525-000 no valor total de R\$ 27.274,50 (vinte e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), **MARCIA DOS SANTOS LOPES BARBOSA**, inscrita no CPF sob o nº **488.364.356-53**, com sede em VILA NOSSA SENHORA DO CARMO, nº 77, na cidade de UBÁ/MG, CEP 35.505-092, no valor total de R\$ 50.490,00 (cinquenta mil quatrocentos e noventa reais), **MARLENE DAS DORES ERVILHA TEIXEIRA**, inscrita no CPF sob o nº **064.691.886-99**, com sede no SÍTIO MOINHO DA SERRA, SN, Zona Rural de GUIRICEMA/MG, CEP 36.525-000 no valor total de R\$ 50.490,00 (cinquenta mil quatrocentos e noventa reais), **DAIANY DE SOUZA MOURA HIGINO**, inscrita no CPF sob o nº **080.952.536-42**, com sede em DOM SILVERIO, SN, Zona Rural de GUIRICEMA/MG, no valor total de R\$ 83.358,00 (oitenta e três mil trezentos e cinquenta e oito reais) . Vigência do contrato: 04/03/2021 à 04/03/2022. GUIRICEMA, 04/03/2021. José Oscar Ferraz - Prefeito Municipal.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 0010393/2021, PROCESSO Nº 393/2021, Pregão Presencial 021/2021, objeto: Registros de preços para futura e eventual locação de caminhão para manutenção das demandas do município de Guiricema-MG. Contratado: **TRANSPORTE SÃO DOMINGOS DE GUIRICEMA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **01.990.741/0001-20**, com sede na RUA MARIA LOPES, nº 05, Centro, na cidade de GUIRICEMA/MG, CEP 36.590-000, no valor total de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Vigência do contrato: 03/11/2021 à 03/11/2022. GUIRICEMA, 03/11/2021. José Oscar Ferraz - Prefeito Municipal.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 00100297, PROCESSO Nº 297/2021, Pregão Presencial 020/2021, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos para manutenção da borracharia e para limpeza dos veículos da frota do município de Guiricema-MG. Contratados: **CASA DO BORRACHEIRO DE JUIZ DE FORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.849.522/0001-40**, com sede na RUA ALENCAR TRISTÃO, nº 95, Santa Terezinha, na cidade de JUIZ DE

Executivo

FORA/MG, CEP 36.046-010, no valor total de R\$ 41.762,70 (quarenta e um mil setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos) e **M&A COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.132.043/0001-17**, com sede na RUA JULIANO LUDGERO ALVES, nº 148, Primavera na cidade de PAULA CANDIDO/MG, CEP 36.544-000, no valor total de R\$ 24.658,30 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos). Vigência do contrato: 17/09/2021 à 17/09/2022. GUIRICEMA, 17/09/2021. José Oscar Ferraz - Prefeito Municipal.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 0010277, PROCESSO Nº 277/2021, Pregão Presencial 018/2021, objeto: Registro de preços para futura e eventual para fornecimento de peças novas genuínas/originais do fabricante e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pesados (máquinas e tratores) da frota do município de Guiricema-MG. Contratado: **TRACTORMASTER LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.158.702/0001-80**, com sede na AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, nº 330, Centro, na cidade de MIRAÍ/MG, CEP 36.790-000, no valor total de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). Vigência do contrato: 20/10/2021 à 20/10/2022. GUIRICEMA, 20/10/2021. José Oscar Ferraz - Prefeito Municipal.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 01191, PROCESSO Nº 191/2021, Pregão Eletrônico 008/2021, objeto: Aquisição de vibro acabadora de asfalto rebocável e espargidor de emulsão asfáltica a frio, rebocável, para manutenção das atividades do município de Guiricema-MG. Contratado: **CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **56.760.309/0001-34**, com sede na AVENIDA COMENDADOR ANTONIO STOCOCO, nº 230, Parque Joaquim Lopes, na cidade de CATANDUVA/SP, CEP 15.800-610, no valor total de R\$ 202.400,00 (duzentos e dois mil e quatrocentos reais). Vigência do contrato: 09/07/2021 à 09/07/2022. GUIRICEMA, 09/07/2021. José Oscar Ferraz - Prefeito Municipal.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 0020415, PROCESSO Nº 415/2021, Pregão Presencial 023/2021, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado, eletrodomésticos e equipamentos para manutenção das atividades do município de Guiricema-MG. Contratados: **JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES**, inscrito no CNPJ sob o nº **24.708.774/0001-30**, com sede na RUA JOSE AUGUSTO MARCOS, nº 500, Ponte Preta, na cidade de UBÁ/MG, CEP 36.503-132, no valor total de R\$ 128.490,00 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e noventa reais), **IURI COELHO SERAFINI**, inscrito no CNPJ sob o nº **20.938.594/0001-93**, com sede na RODOVIA ARMANDO MARTINELLI, nº 16, Santa Teresinha, na cidade de COLATINA/ES, CEP 29.702-575, no valor total de R\$ 206.425,00 (duzentos e seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais), **OBS COMERCIAL LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **08.872.958/0001-84**, com sede na RUA VEREADOR OSORIO DA CRUZ REIS, SN, Tuiutinga distrito de GUIRICEMA/MG, CEP 36.525-000, no valor total de R\$ 79.343,00 (setenta e nove mil trezentos e quarenta e três reais), **IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.823.781/0001-33**, com sede na RUA CUSTÓDIO DORNELAS SODRÉ, nº 230, subsolo, Santo Antônio na cidade de MURIAÉ/MG, CEP 36.881-114, no valor total de R\$ 79.350,00 (setenta e nove mil trezentos e cinquenta reais), **OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.814.450/0001-03**, com sede na AVENIDA RAUL SOARES, nº 489, Centro, na cidade de UBÁ/MG, CEP 36.500-001, no valor total de R\$ 254.425,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Vigência do contrato: 16/11/2021 à 16/11/2022. GUIRICEMA, 15/11/2021. José Oscar Ferraz - Prefeito Municipal.

JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625 Assinado de forma digital por JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625
Dados: 2022.01.05 09:46:01 -03'00'